

P O R T A R I A Nº 396/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001231/2026;

-

S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03/03/2026 a 06/03/2026, perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, **LIDIANE DE OLIVEIRA CRUZ**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 11231, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R E

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal